



# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2203 - Ordinária  
Pinhaís - Paraná, 19 de Maio de 2026

## MUNICÍPIO DE PINHAIS

### Decreto

Decreto 475/2026, de 13/05/2026

Republicação por conter incorreções no Diário Oficial do Município, edição suplementar nº 2201, de 15/05/2026.

A PREFEITA DE PINHAIS, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.262 de 06 de Maio de 2026:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS		
Unidade Orçamentária: 08.003	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional 08.003.0008.0245.0104.2054	Programática:Atividade: Executar as ações, programas, projetos e serviços da Política Nacional de Assistência Social - PNA	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 30.000,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 30.000,00</b>		

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS		
Unidade Orçamentária: 08.003	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional 08.003.0008.0246.0104.2053	Programática:Atividade: Executar as ações, programas, projetos e serviços da Política Nacional de Assistência Social - PNAS relacionadas à segurança de renda	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 30.000,00





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2203 - Ordinária  
Pinhais - Paraná, 19 de Maio de 2026

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
---------------------

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 30.000,00
--

**Art. 3º** O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade deste Decreto, terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 13 de maio de 2026.

**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**  
Prefeita Municipal

---

Decreto 488/2026, de 15/05/2026

Exoneração a pedido

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, conforme o que determina o Artigo 69 da Lei Municipal nº 1.224/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

**Art.1º** Fica exonerada, a pedido, Maynara Larissa Miranda Schmidt Diaz, Matrícula Funcional nº 1174045-4, do cargo de Professor, pertencente ao quadro único de pessoal efetivo do Município de Pinhais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 15 de maio de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2203 - Ordinária  
Pinhais - Paraná, 19 de Maio de 2026

Pinhais, 15 de maio de 2026.

**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**

Prefeita Municipal

---

**Decreto 489/2026, de 18/05/2026**

Substituição Interina

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica e com base na Lei Municipal nº 940 de 12 de janeiro de 2009,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica designado, o servidor Douglas Eduardo Pereira, matrícula 1296876-0, para responder interinamente pelo Departamento de Administração, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição a Diretora Adriana Carolina Da Silva Landim, matrícula 668176-0, no período de suas férias, de 08/06/2026 à 27/06/2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 18 de maio de 2026.

**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**

Prefeita Municipal

---

**Decreto 490/2026, de 18/05/2026**

Prorrogada a redução da carga horária





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2203 - Ordinária  
Pinhais - Paraná, 19 de Maio de 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

**Art. 1º** Fica prorrogada a redução da carga horária, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de 30/06/2026, da servidora Rosângela Mara Moretoni, matrícula funcional nº 408832-1, ocupante do cargo de professor da educação infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, concedida anteriormente pelo Decreto n.º 698, de 23 de junho de 2025, nos termos do art. 115-B da Lei nº 1.224, de 05 de setembro de 2011.

§1º A solicitação de horário especial deverá ser renovada anualmente, mediante novo requerimento do interessado e deverá ser protocolado 60 dias antes da cessação do benefício.

§2º A falta de renovação do pedido de redução de carga horária, implicará na cessação automática do benefício a partir do primeiro dia consecutivo ao cômputo do prazo de 1 ano, contado da concessão anterior, e será considerado como descumprimento da carga horária caso o servidor não retorne após este prazo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pinhais, 18 de maio de 2026.

**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**  
Prefeita Municipal





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2203 - Ordinária  
Pinhais - Paraná, 19 de Maio de 2026

Decreto 491/2026, de 18/05/2026

*Alteram os Decretos nº 285/2026 - Gestores de Contratos e nº 286/2026 - Fiscais de Contrato.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, inciso V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica incluída a alínea “p”, no inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 285, de 25 de março de 2026, com a seguinte redação:

*Art. 1º (...)*

*II - (...)*

*p) Márcio Anamir Vilar Bastos, matrícula nº 10383-0.*

**Art. 2º** Ficam incluídos os incisos “XXXIII” e “XXXIV”, no art. 2º, do Decreto nº 286, de 25 de março de 2026, com a seguinte redação:

*Art. 2º (...)*

*XXXIII - Cristina Espinola, matrícula nº 1236040-0;*

*XXXIV - Gabriel Felipe Andrade Fegury, matrícula nº 2608-0.*

**Art. 3º** Fica incluída a alínea “k”, no art. 4º, do Decreto nº 286, de 25 de março de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 4º (...)*

*k) Gabriel Felipe Andrade Fegury, matrícula nº 2608-0.*

**Art. 4º** Fica incluída a alínea “n”, no inciso II, do art. 5º, do Decreto nº 286, de 25 de março de 2026, com a seguinte redação:





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2203 - Ordinária  
Pinhais - Paraná, 19 de Maio de 2026

Art. 5º (...)

II - (...)

n) Márcio Anamir Vilar Bastos, matrícula nº 10383-0.

**Art. 5º** No art. 5º, inciso XIII, alínea “e”, do Decreto nº 286, de 25 de março de 2026, onde se lê “Priscila Paula de Camargo, matrícula nº 2413604-0”, leia-se “Priscila Paula de Carvalho, matrícula nº 2413604-0”.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Pinhais, 18 de maio de 2026.

**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**

Prefeita Municipal

---

**Decreto 493/2026, de 18/05/2026**

**Exonerações Maio 3**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, inciso V da Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a partir de 19 de maio de 2026, Alexandre Melnic Bliarscki, matrícula nº 2640465-0, da Função de Chefia da Seção de Gestão de Pessoal e Patrimônio, Símbolo GFCS, do Departamento de Administração, da Secretaria Municipal de Governo, para o qual foi nomeado pelo Decreto nº 1406/2025.





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2203 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 19 de Maio de 2026

**Art. 2º** Exonerar, a partir de 04 de maio de 2026, Anderson Rodrigo Piaskoski, matrícula 1433180-0, da Função de Chefia da Gerência de Registros Contábeis, Símbolo GF CG, do Departamento de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, para o qual foi nomeado pelo Decreto nº 64/2017.

**Art. 3º** Exonerar, a partir de 04 de maio de 2026, Marilete Formagini, matrícula 5116840-1, do Cargo de Diretora do Departamento de Contabilidade, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, para o qual foi nomeada pelo Decreto nº 03/2021.

**Art. 4º** No artigo 1º do Decreto 464/2026, onde se lê “Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer”, leia-se “Secretaria Municipal de Meio Ambiente”.

**Art. 5º** No artigo 2º do Decreto 464/2026, onde se lê “Departamento de Manutenção de Equipamentos e Produção”, leia-se “Divisão de Manutenção de Equipamentos e Produção”.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 18 de maio de 2026.

**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**

Prefeita Municipal





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2203 - Ordinária  
Pinhais - Paraná, 19 de Maio de 2026

Nomeações Maio 3

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, inciso V da Lei Orgânica,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, Alexandre Melnic Bliarscki, matrícula nº 2640465-0, para Função de Chefia da Seção de Empenhamento e Suprimentos, Símbolo GDFES1, no Departamento de Administração, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 19 de maio de 2026.

**Art. 2º** Nomear, Anderson Rodrigo Piaskoski, matrícula 1433180-0, para o Cargo Diretor do Departamento de Contabilidade, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, a partir de 04 de maio de 2026.

**Art. 3º** Conceder a Angela Aparecida de Oliveira, matrícula nº 1382799-0, Função Especial Gratificada, prevista no inciso VI, do artigo 1º, do Decreto 341/2023, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04 de maio de 2026.

**Art. 4º** Nomear, Kamille Pereira Mesquita Ferraz, matrícula nº 2474239-1, para Função de Chefia da Gerência de Serviços Terceirizados e Operacionais, Símbolo GFCCG, no Departamento de Bens e Serviços, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04 de maio de 2026.

**Art. 5º** Nomear, a partir de 04 de maio de 2026, Marilete Formagini, matrícula 5116840-1, para o cargo de Coordenador Executivo, Símbolo DAS-1, vinculada ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo e lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, com as seguintes atribuições:

I – propor políticas, planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades contábeis dos departamentos que compõem a estrutura administrativa municipal;

II – auxiliar no desenvolvimento de ações transversais junto às Secretarias Municipais voltadas à gestão fiscal, eficiência do gasto público e equilíbrio das contas municipais;

III – acompanhar e analisar diretrizes, procedimentos e melhores práticas relacionadas à implementação da Lei Complementar nº 225/2026 e demais normativas correlatas;





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2203 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 19 de Maio de 2026

IV – subsidiar análises relativas à utilização dos recursos financeiros, promovendo o acompanhamento técnico da receita e da despesa pública municipal;

V – auxiliar na definição de metas, objetivos e estratégias relacionadas à modernização da gestão contábil, financeira, tributária e fazendária;

VI – participar de reuniões técnicas, táticas e estratégicas junto à SEPFO, seus departamentos internos e demais Secretarias Municipais;

VII – auxiliar no planejamento tático e operacional relativo à execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município;

VIII – acompanhar tecnicamente os procedimentos relacionados ao Fisco Municipal, à arrecadação e à conformidade das obrigações tributárias;

IX – acompanhar ações relacionadas à Reforma Tributária, promovendo suporte técnico às adequações administrativas, contábeis, fiscais e financeiras necessárias ao Município;

X – orientar os departamentos administrativos das Secretarias Municipais quanto ao cumprimento das obrigações contábeis, fiscais e financeiras vigentes;

XI – executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

**Art. 6º** Conceder a Wallorie Marjory Machado, matrícula nº 2476657-0, Função Especial Gratificada, prevista no inciso LIII, do artigo 2º, do Decreto 074/2017, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04 de maio de 2026.

**Art. 7º** No artigo 10. do Decreto 464/2026, onde se lê “Departamento de Manutenção de Equipamentos e Produção”, leia-se “Divisão de Manutenção de Equipamentos e Produção”.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 18 de maio de 2026.

**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2203 - Ordinária  
Pinhais - Paraná, 19 de Maio de 2026

Prefeita Municipal

---

## Portaria

Portaria 77/2026, de 18/05/2026

Cessão de Servidora Tatiane Pereira Alves

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 81 e seus parágrafos, da Lei nº 2.898, de 25 de outubro de 2023,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ceder, no período de 7 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026, à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer a servidora Tatiane Pereira Alves, matrícula funcional nº 699837-1, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Infantil.

**Art. 2º** A cessão será sem ônus para a Secretaria Municipal de Educação e poderá ser renovada de acordo com as possibilidades e o interesse de ambas as partes.

Parágrafo Único. O exercício de atividades estranhas ao magistério interrompe o interstício para a progressão na carreira.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 18 de maio de 2026.





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2203 - Ordinária  
Pinhais - Paraná, 19 de Maio de 2026

## ROSANGELA BATISTA DA SILVA DUARTE

Secretária Municipal de Educação

---

### Aviso de Licitação

Aviso de Licitação 56/2026, de 19/05/2026

#### DECOL - AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 040/2026 – (comprasgov nº 90040/2026)

**Objeto:** Subscrição de licenças de uso das ferramentas de edição de textos, imagens e vídeos da Adobe, para a Prefeitura de Pinhais. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 346.080,10. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 19/05/2026. **Abertura da Sessão:** dia **03/06/2026**, às **09:30 horas** (horário oficial de Brasília) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - Portal de Compras do Governo Federal. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) link licitações do dia 19/05/2026 ao dia 02/06/2026. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: [esmeraldacn@pinhais.pr.gov.br](mailto:esmeraldacn@pinhais.pr.gov.br) das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 18/05/2026.

#### Pregão Eletrônico nº 041/2026 – (comprasgov nº 90041/2026)

**Objeto:** Contratação de serviços de Lavanderia para a Prefeitura Municipal de Pinhais. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 874.215,30. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 19/05/2026. **Abertura da Sessão:** dia **09/06/2026**, às **09:30 horas** (horário oficial de Brasília) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - Portal de Compras do Governo Federal. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) link licitações do dia 19/05/2026 ao dia 03/06/2026. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: [esmeraldacn@pinhais.pr.gov.br](mailto:esmeraldacn@pinhais.pr.gov.br) das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 18/05/2026.





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2203 - Ordinária  
Pinhais - Paraná, 19 de Maio de 2026

NOTA DE ESCLARECIMENTO

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

NOTA DE ESCLARECIMENTO

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

**OBJETO: Alienação de bens móveis inservíveis para a administração pública municipal.**

O Leiloeiro responsável pelo procedimento em epígrafe informa aos interessados que:

**1. No quadro de resumo de informações do leilão, constante na página 1 do Edital:**

**Onde se lê:** “Pedido de Esclarecimentos e Impugnações: Até o dia 04/06/2026 via sistema ou para o email [wilson.alves@pinhais.pr.gov.br](mailto:wilson.alves@pinhais.pr.gov.br) ou demais meios conforme edital.”

**Leia-se:** “Pedido de Esclarecimentos e Impugnações: Até o dia **03/06/2026** via sistema ou para o email [wilson.alves@pinhais.pr.gov.br](mailto:wilson.alves@pinhais.pr.gov.br) ou demais meios conforme edital.”

**2. No item 4.1 do Edital:**

**Onde se lê:** “Os lotes estarão disponíveis para visitação e exame, exclusivamente nos 02 (dois) dias úteis que antecedem a data leilão (05/06/2026 e 08/06/2026), no horário das 08h30min as 11h30min e das 13h30min as 16h30min, no seguinte endereço: Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 166 – Bairro Vargem Grande/Pinhais– Paraná.”





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2203 - Ordinária  
Pinhais - Paraná, 19 de Maio de 2026

**Leia-se:** “Os lotes estarão disponíveis para visitação e exame, exclusivamente nos 02 (dois) dias úteis que antecedem a data leilão (**03/06/2026** e 08/06/2026), no horário das 08h30min as 11h30min e das 13h30min as 16h30min, no seguinte endereço: Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 166 – Bairro Vargem Grande/Pinhais– Paraná.”

## Edital

Edital 115/2026, de 18/05/2026

### CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º QUADRIMESTRE/2026 - SECRETARIA DE SAÚDE

Em cumprimento ao disposto no Artigo 36, Incisos I, II e III e parágrafo 5º, da Lei Federal nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012 e o disposto no Artigo 29 parágrafo 10 da Instrução Normativa nº 089/2013 do TCE/PR, a Secretaria Municipal de Saúde **CONVIDA** a população de Pinhais para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente à prestação de contas das ações e serviços públicos executados no **1º Quadrimestre de 2026**, a ser realizada às **18:00 horas**, do dia **27 de Maio de 2026**, no Plenário da Câmara Municipal de Pinhais, localizada na Avenida Camilo de Lellis nº 393.

**Adriane da Silva Jorge Carvalho**  
Secretária Municipal de Saúde

Edital 116/2026, de 19/05/2026

### AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SESET Departamento de Trânsito - DETRA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SESET - PINHAIS até 29/06/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AJU8H71	254530T000045563	11/05/2026	50100





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2203 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 19 de Maio de 2026

APG7F56	254530T000045987	11/05/2026	51851
AQA7765	254530T000016317	11/05/2026	67261
AQA7765	254530T000016316	11/05/2026	65992
AQA7765	254530T000016315	11/05/2026	50450
ASV0H72	254530NIC0000915	21/04/2026	50020
AXH1B99	254530NIC0000914	21/04/2026	50020
BBG9I64	254530T000046793	11/05/2026	55411
BEO7B30	254530T000016319	11/05/2026	67261
BEO7B30	254530T000045564	11/05/2026	66532
BEO7B30	254530T000016318	11/05/2026	50100
BEO7B30	254530T000016320	11/05/2026	50610

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SESET - PINHAIS até 02/07/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AFA0C21	254530T000050009	12/05/2026	51851
AJR8G75	254530T000050017	12/05/2026	51851
APK0048	254530T000050010	12/05/2026	51851
AQV1J34	254530T000050004	12/05/2026	51851
ATR5106	254530T000046104	12/05/2026	65992
AUD6C07	254530T000050018	12/05/2026	51852
AXJ2B71	116100T002776860	06/05/2026	54522
AZZ9D98	254530T000046103	12/05/2026	65300





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2203 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 19 de Maio de 2026

BAD5E20	254530T000050019	12/05/2026	76331
BAD6J67	254530T000018820	12/05/2026	65800
BAD6J67	254530T000018823	12/05/2026	52742
BAD6J67	254530T000018821	12/05/2026	67261
BAD6J67	254530T000018822	12/05/2026	70301
BAD6J67	254530T000018818	12/05/2026	50100
BAD6J67	254530T000018817	12/05/2026	66371
BAD6J67	254530T000018819	12/05/2026	51180
BDH8C98	254530T000050005	12/05/2026	51852
GWB2089	254530T000050002	12/05/2026	51851
GYV0820	254530T000050003	12/05/2026	51851
PBF5D32	254530T000046795	12/05/2026	50100
PBF5D32	254530T000046794	12/05/2026	67261
QHE3H87	254530NIC0000918	24/04/2026	50020
QOA5G96	116100T003392921	06/05/2026	56300
SEO6F09	116100T002776859	06/05/2026	54790
SET5D49	116100T003584740	06/05/2026	56222

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/05/2026 10:51:03.00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/npa6b6af6ac65708>



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SESET - PINHAIS até 03/07/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AYH2B22	254530T000045521	13/05/2026	54521
AYK4J61	254530T000032857	13/05/2026	55090



# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2203 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 19 de Maio de 2026

AZC9J13	254530T000032858	13/05/2026	52070
BAW5E57	254530T000035110	13/05/2026	66372
BBF2C59	254530NIC0000920	25/04/2026	50020
MEZ9B71	254530T000028310	13/05/2026	50100
MEZ9B71	254530T000028311	13/05/2026	70561
MEZ9B71	254530T000028313	13/05/2026	66700
MEZ9B71	254530T000028312	13/05/2026	67261
MEZ9B71	254530T000028314	13/05/2026	50610
QQM1I26	254530T000032856	13/05/2026	56650
SET5F29	254530T000032855	13/05/2026	56222

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SESET - PINHAIS até 06/07/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AED7E48	254530T000050201	14/05/2026	60412
ANM2G49	254530T000047185	14/05/2026	66531
ANM2G49	254530T000047188	14/05/2026	50100
ANM2G49	254530T000047184	14/05/2026	65992
ANM2G49	254530T000047189	14/05/2026	51180
APM0I47	254530T000046107	14/05/2026	66700
AYJ9C64	254530T000046106	14/05/2026	66700
AZP4313	254530T000045991	14/05/2026	67261
DXW1B52	254530T000047186	14/05/2026	50100





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2203 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 19 de Maio de 2026

DXW1B52	254530T000047187	14/05/2026	51180
RHL5B92	254530T000018824	14/05/2026	67261
RZB8C17	254530T000045990	14/05/2026	67261
SEF7C46	254530T000025454	14/05/2026	50100
SEF7C46	254530T000025453	14/05/2026	65992
STF8I39	254530T000002832	14/05/2026	50100
STF8I39	254530T000002835	14/05/2026	51180
STF8I39	254530T000002834	14/05/2026	64080
TBZ3G04	254530T000045484	14/05/2026	66532

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 02/07/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AKD8D54	254530T000046851	07/03/2026	54100
AUR1254	254530T000031274	08/03/2026	76842
AWE1E75	254530T000031283	09/03/2026	76842
AXZ8530	254530T000031279	09/03/2026	76842
AYX4559	254530T000046602	05/03/2026	56650
AZT7814	254530T000031278	09/03/2026	76842
BCU7F12	116100T002892468	03/03/2026	56650





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2203 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 19 de Maio de 2026

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 02/07/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AKZ0C53	254530T000015125	08/03/2026	50100	R\$ 880,41
AKZ0C53	254530T000015124	08/03/2026	65992	R\$ 293,47
ALS4736	254530T000031173	05/03/2026	65992	R\$ 293,47
ANF6679	254530T000033937	05/03/2026	60501	R\$ 293,47
AQD4842	254530T000045708	07/03/2026	66532	R\$ 195,23
ARG4I85	254530T000019348	07/03/2026	65300	R\$ 195,23
ARU9F02	254530T000043188	08/03/2026	65300	R\$ 195,23
ATA2J91	254530T000043183	08/03/2026	51851	R\$ 195,23
ATC2282	254530T000043182	08/03/2026	51851	R\$ 195,23
ATJ2C49	254530T000031168	05/03/2026	57200	R\$ 195,23
ATJ5J65	254530T000042943	11/02/2026	66532	R\$ 195,23
ATP6760	254530T000043180	08/03/2026	76842	R\$ 130,16
AYE9746	254530T000017794	06/03/2026	66531	R\$ 195,23
AYE9746	254530T000017795	06/03/2026	66020	R\$ 293,47
BAB6387	254530T000047052	09/03/2026	58192	R\$ 880,41
BAO0A29	116100T003350193	27/02/2026	54521	R\$ 195,23
BAR4022	116100T003350195	28/02/2026	54521	R\$ 195,23
BBN7E27	254530T000046701	06/03/2026	57200	R\$ 195,23
BCH8A97	254530T000043177	08/03/2026	51851	R\$ 195,23
BCK9F17	254530T000046452	09/03/2026	70301	R\$ 293,47
BCQ4256	254530T000043191	09/03/2026	51851	R\$ 195,23
BCT2A88	254530T000031275	08/03/2026	76842	R\$ 130,16
BDA5E59	254530T000031273	08/03/2026	76842	R\$ 130,16





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2203 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 19 de Maio de 2026

BEB4D80	116100T002892469	03/03/2026	56650	R\$ 130,16
BEI0E14	254530T000045707	07/03/2026	66532	R\$ 195,23
BPL2A49	254530T000015122	08/03/2026	75790	R\$ 2.934,70
DHX0601	254530T000043190	08/03/2026	51851	R\$ 195,23
DXE7D34	254530CND0000024	07/02/2026	50450	R\$ 293,47
FJB1G42	254530T000045705	07/03/2026	66532	R\$ 195,23
IKR2D24	254530T000046451	05/03/2026	50100	R\$ 880,41
MFS6H21	254530T000045769	06/03/2026	66531	R\$ 195,23
MJP6D71	254530T000031167	05/03/2026	57200	R\$ 195,23
NYD0C42	254530T000022402	05/03/2026	67261	R\$ 195,23
NYD0C42	254530T000021850	05/03/2026	65992	R\$ 293,47
NYD0C42	254530T000022403	05/03/2026	75790	R\$ 2.934,70
OKE3A71	254530T000047056	09/03/2026	66532	R\$ 195,23
OKE3A71	254530T000047055	09/03/2026	64080	R\$ 130,16
OQN5F70	254530T000015123	08/03/2026	75790	R\$ 2.934,70
PPB2A88	254530T000047053	09/03/2026	66532	R\$ 195,23
RHA6G02	254530T000045770	06/03/2026	66101	R\$ 195,23
RHA6G02	254530T000045768	06/03/2026	67261	R\$ 195,23
RHN9E20	254530T000042494	07/02/2026	66532	R\$ 195,23
RHZ4J32	254530T000017793	06/03/2026	50100	R\$ 880,41
RHZ4J32	254530T000017792	06/03/2026	51180	R\$ 880,41
RMQ2F20	254530T000043193	09/03/2026	60501	R\$ 293,47
SDZ5E16	254530T000031280	09/03/2026	76842	R\$ 130,16
SED9G56	254530T000017791	06/03/2026	60501	R\$ 293,47
SEK8H43	254530T000045771	06/03/2026	60760	R\$ 293,47
SEK8H43	254530T000045772	06/03/2026	58191	R\$ 880,41





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2203 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 19 de Maio de 2026

SFN7B35	254530T000045767	06/03/2026	50100	R\$ 880,41
SYZ6B41	254530T000002822	05/03/2026	50100	R\$ 880,41
SYZ6B41	254530T000002821	05/03/2026	51180	R\$ 880,41
TAL5J00	254530T000031271	08/03/2026	60501	R\$ 293,47
TAM7I82	254530T000015499	07/03/2026	76332	R\$ 293,47
TBB8B65	254530T000047054	09/03/2026	50100	R\$ 880,41
TBD0G96	254530T000012830	05/03/2026	60501	R\$ 293,47
TBO5G71	254530T000040864	23/01/2026	66020	R\$ 293,47
TBO5G71	254530T000040865	23/01/2026	66532	R\$ 195,23
UBG6F78	254530T000031270	08/03/2026	76842	R\$ 130,16

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 06/07/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AMU9992	254530NIC0000862	20/02/2026	50020	R\$ 390,46
AXH5I91	116100T003350199	04/03/2026	54527	R\$ 195,23
BBQ0536	254530T000047202	10/03/2026	55412	R\$ 195,23
CYT7G00	254530NIC0000861	20/02/2026	50020	R\$ 5.869,40
LMI0J28	254530T000043196	10/03/2026	60412	R\$ 195,23
QEZ9E63	254530T000047203	10/03/2026	54525	R\$ 195,23
SFC5J68	254530T000045553	10/03/2026	76842	R\$ 130,16
SJP1I35	254530T000047201	10/03/2026	55412	R\$ 195,23
TBW6E21	254530NIC0000863	20/02/2026	50020	R\$ 390,46





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2203 - Ordinária  
Pinhais - Paraná, 19 de Maio de 2026

UAT1J86	116100T003392904	04/03/2026	56650	R\$ 130,16
---------	------------------	------------	-------	------------

Pinhais/PR, 19 de maio de 2026  
Alan Cezar Fagundes  
Diretor do Departamento de Trânsito

---

## Extrato

Extrato 7/2026, de 13/05/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME ESPECIAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

### **EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME ESPECIAL**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pinhais

OBJETO: Prestação de Serviços

CARGO: Professor - PSS

SALÁRIO: R\$ R\$ 3.336,74 (Três mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos) mensal





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2203 - Ordinária  
Pinhais - Paraná, 19 de Maio de 2026

EXTRATO DE C.I.T. Nº 188

CONTRATADO: JULIANA DA SILVA WEISS

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/05/2026 A 12/05/2027

EXTRATO DE C.I.T. Nº 189

CONTRATADO: THAMIRES CRISTIANE DO NASCIMENTO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/05/2026 A 12/05/2027

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pinhais

OBJETO: Prestação de Serviços

CARGO: Professor da Educação Infantil - PSS

SALÁRIO: R\$ 5.117,51 (Cinco mil, cento e dezessete reais e cinquenta e um centavos) mensal

EXTRATO DE C.I.T. Nº 190

CONTRATADO: RAIZA DE OLIVEIRA GRANDINO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/05/2026 A 12/05/2027

EXTRATO DE C.I.T. Nº 191

CONTRATADO: SELMA PAULA SOARES DE LIMA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/05/2026 A 12/05/2027

EXTRATO DE C.I.T. Nº 192

CONTRATADO: EDUARDA LONGARETE

EXTRATO DE C.I.T. Nº 193

CONTRATADO: REINALDO MELO





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2203 - Ordinária  
Pinhais - Paraná, 19 de Maio de 2026

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/05/2026 A 12/05/2027

EXTRATO DE C.I.T. Nº 194

CONTRATADO: JESSICA KELLI GONCALVES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/05/2026 A 12/05/2027

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/05/2026 A 12/05/2027

EXTRATO DE C.I.T. Nº 195

CONTRATADO: DUCILENE FERNANDES BORGES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/05/2026 A 12/05/2027

Pinhais, 13 de maio de 2026.

Francielli Ramos Aires Santos de Oliveira

**Secretária Municipal de Administração**

Rosangela Batista da Silva Duarte

**Secretária Municipal de Educação**

---

Extrato 500/2026, de 15/05/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME ESPECIAL PSS 001/2025





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2203 - Ordinária  
Pinhais - Paraná, 19 de Maio de 2026

## EXTRATO Nº 196

CONTRATANTE: Pref. Mun. Pinhais

CONTRATADO: Edileuza Castro Ribeiro

OBJETO: Prestação de Serviços

CARGO: Professor - PSS

DATA RESCISÃO DO CONTRATO: 15/05/2026 MOTIVO: A pedido

## EXTRATO Nº 197

CONTRATANTE: Pref. Mun. Pinhais

CONTRATADO: Priscilla Pazinato Rinaldi

OBJETO: Prestação de Serviços

CARGO: Professor - PSS

DATA RESCISÃO DO CONTRATO: 18/05/2026 MOTIVO: A pedido

Pinhais, 15 de maio de 2026.

Rosângela Batista da Silva Duarte  
Secretária Municipal de Educação

Francielli Ramos Aires Santos de Oliveira  
Secretária Municipal de Administração

---

### Extrato 504/2026, de 19/05/2026

Empenhos Emitidos - MUNICÍPIO DE PINHAIS - Período: 01/05/2026 a 14/05/2026

Orgão 10/2026 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Fiscal do Contrato: BRUNA LAMPE ZIELINSKI





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2203 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 19 de Maio de 2026

**Pregão: 2/2024. Objeto:** Aquisição de Alimentação, material e medicamentos de consumo veterinário e comum. . Prazo de Vigência: 14/05/2026 **Contratado, N°s dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA: nº.6057 (R\$ 4.527,20). ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA: nº.6056 (R\$ 14.760,00). CLINICA VETERINARIA VETS & PETS LTDA: nº.6052 (R\$ 16.236,84). NORSKPAR COMERCIAL LTDA: nº.6053 (R\$ 21.433,20), nº.6054 (R\$ 43.144,14), nº.6055 (R\$ 15.205,93).

---

## Notificação

Notificação 51/2026, de 19/05/2026

### LEI 2153/2019 - COMPLEXO CERIMONIAL

Pela presente, **NOTIFICAMOS** o(a) responsável e os familiares do(a) falecido(a) **Lenir Aparecida Bressan** a reclamarem seus restos mortais.

A Sra. Lenir Aparecida Bressan foi sepultada **no lóculo 020** em **19 de Maio de 2023**, conforme registro **no Livro 004, fls. 120 frente e Termo de Cessão de Uso de Lóculo 038/2023**.

### Prazo:

Decorrido o prazo de **30 (trinta) dias** a partir desta publicação, será realizada a exumação, cremação e os demais atos previstos na Lei Municipal nº 2153, de 11 de setembro de 2019.

### Informações e Esclarecimentos:

Poderão ser obtidos junto à Administração do Complexo Cerimonial do Município de Pinhais, situado na Rua Nova Esperança, nº. 1300 - Bairro Emiliano Pernetá, ou pelos telefones **(41) 99207-5230** e **(41) 99227-5621**.

Pinhais/Pr, 19 de Maio de 2026.





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2203 - Ordinária  
Pinhais - Paraná, 19 de Maio de 2026

**Adriana Carla de Souza**

Responsável pela Seção do Complexo Cerimonial

---

